



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PORTARIA N.º 169/2019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR a pedido, conforme requerimento sob o protocolo nº 943/20019, o servidor **CHARLES GARCIA DE BRITO**, matrícula nº 1035, contratado no cargo de Agente de Combate as Endemias, lotado na Vigilância Epidemiológica e Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos quatorze (14) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



TAICHI IZUMI 608.633.0719-1, para apresentação do show com o cantor FLÁVIO AMORIM E BANDA no dia 23/05/2019, que realizará show artístico no evento em comemoração ao 56º Aniversário de Araputanga/MT, onde ficou acertado o cachê no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), resolve, RATIFICAR a justificativa apresentada, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Araputanga-MT, 14 de maio de 2019.

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES RATIFICAÇÃO AO TERMO DE ADESÃO Nº 006-2019

REFERENTE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2018 - REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA/MG.

Objeto da Ata de Registro de Preços: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EM EVENTOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

INTERESSADO A ADESÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA-MT - Representada pelo Sr. JOEL MARINS DE CARVALHO – Prefeito Municipal.

FORNECEDOR: ROSIMEIRE DA SILVA BIGOTO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.921.782/0001-15, com sede à Av. Contorno, nº 2565, Residencial Parque das Árvores, Nova Ponte/MG, CEP 38.160-000.

SECRETARIA requerente: Secretaria Municipal de Educação e Cultura, consignados no Orçamento do ano corrente, serão empenhados nas rubricas da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DO QUANTITATIVO: 23 itens da referida Ata de Registro de Preços no valor global de R\$ 64.902,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e dois reais)

Informa aos interessados que todos os documentos inerentes à presente Adesão acham-se à disposição nos autos do processo.

Araputanga/MT, 15 de maio de 2019.

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 167/2019

PRORROGA PRAZO PARA POSSE DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2018 PARA PROVIMENTO DO CARGO DE AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, CONFORME REQUERIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO, que o Município realizou Processo Seletivo Público nº 01/2018, para provimento das vagas de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e de Agente de Combate as Endemias (ACE);

CONSIDERANDO, que o Sr. Charles Garcia de Brito foi aprovado em 7º lugar no Processo Seletivo Público nº 01/2018 e convocado para posse do cargo de provimento efetivo de Agente de Combate as Endemias (ACE), tendo um prazo de 30 (trinta) dias para posse, a encerrar-se no dia 15 de maio de 2019;

CONSIDERANDO, ainda, que o Sr. Charles Garcia de Brito solicitou, formalmente, a prorrogação do prazo para posse, nos termos do art. 16, §2º da Lei Municipal nº 135/92 (RJU);

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica prorrogado, o prazo para posse do candidato **Charles Garcia de Brito**, nos termos do art. 16, §2º da Lei Municipal nº 135/92 (RJU), por mais 30 (trinta) dias corridos, encerrando-se em 15 de junho de 2019.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos quatorze (14) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS PORTARIA N.º 169/2019

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR a pedido, conforme requerimento sob o protocolo nº 943/20019, o servidor **CHARLES GARCIA DE BRITO**, matrícula nº 1035, contratado no cargo de Agente de Combate as Endemias, lotado na Vigilância Epidemiológica e Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos quatorze (14) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezenove (2019).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS ATA Nº 009.2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 009/2019

PREGÃO PRESENCIAL: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019 –

PROCESSO ADMINISTRATIVO 023/2019

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de assinatura da presente ata.

Aos nove dias do mês maio de dois mil e dezenove, na sede do MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, com sede administrativa na Avenida Prefeito Caio, nº 642, Vila Nova, ARENÁPOLIS – MT, inscrita no CNPJ-24.977.654/0001-38, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. JOSE MAURO FIGUEIREDO, brasileiro, casado, empresário, portador da RG: 10.643.694 SSP/SP, e CPF: 786.970.268-49, residente e domiciliado à